



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 830 DE 28 DE ABRIL DE 1978.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER

ÁREA DE TERRA EM DOAÇÃO.-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a receber, em doação do casal AVELINO JOSÉ BERTO e JULIETA ISAURA FESTA BERTO, uma área de terra de 1.040,00 metros quadrados, situada em loteamento inonimado, no Bairro São Roque, onde hoje está implantado um "beco", também sem nome. A referida área fica situada na quadra formada pelas ruas Acesso Norte da RS-99 São Vendelino, rua Guilherme Fasolo, -stando 20 (vinte) metros da rua Feruccio Fasolo e com rua sem nome que assim se delimita e confronta: NORTE, na extensão de 130,00 metros com terras de Virgilio Ruschell, Gildo Poloni, Arlindo Baratto, Basilio Mejolaro, Pedro Gaieski, Atilio Tomasi e Angelina Conci Cavalli, - Balduino Garziera, Aristides Vargas, Alzir Toniazzi, Arduino Gresselli, - lio Conci e Armino Navarini; SUL, na mesma extensão com terras de Virgilio Ruschell, Gildo Poloni, Arlindo Baratto, Basilio Mejolaro, Pedro Gaieski, Atilio Tomasi, Angelina Conci Cavalli, Balduino Garziera, - istides Vargas, Alzir Toniazzi, Arduino Gresselli, Julio Conci e Armino Navarini; LESTE, na extensão de 8,00 metros com a rua Guilherme Fasolo e OESTE, na mesma extensão com imóvel de Julio Conci.

Art. 2º - A doação é a título gracioso e visa a conservação do beco supra mencionado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito.

Livro de *livro*
30 à fls. *033*
04 / 19 *78*
Manoel
Secretário do Governo

FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE

Secretário do Governo

Processo nº 01459 - 31/03/77.

